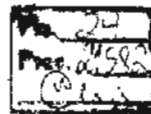




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 23.459-9/96-



LEI Nº 4.926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Denomina "Rua RICIERI BERTELLE" a Rua Z do Parque da Represa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 1.996, PROMULGA a seguinte -
Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua RICIERI BERTELLE" a Rua Z do Parque da Represa, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI

— Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-

